

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HOJA H
EM 15 DE março DE 2012

DECRETO Nº 9.323, DE 14 DE MARÇO DE 2012

"DELEGA COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretária Municipal de Educação para homologar a licitação na modalidade pregão, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/253646, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 14 de março de 2012

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Afonso Pimenta de Moraes, n. 913, esquina com Rua
Dr Barros Junior, Centro - Nova Iguaçu RJ CEP 26910-100